

PROGRAMA BANDA LARGA NAS ESCOLAS (PBLE): POLÍTICA E DESIGUALDADES EM QUESTÃO

Rosemayre Alvaia Pinho Costa
Universidade Federal da Bahia (UFBA)
rosealvaia@gmail.com

Itana Vieira Almeida
Universidade Estadual da Bahia (UNEB)
itanavieira4@gmail.com

INTRODUÇÃO

Este constructo é desdobramento de uma pesquisa qualitativa realizada para o seminário do componente curricular Política Educacional Brasileira, do Programa de Pós-Graduação e Contemporaneidade, da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), que elencando um cenário de políticas públicas educacionais, enfatizou o estudo acerca do Programa Banda Largo nas Escolas (PBLE) no contexto da política nacional de inclusão digital. A problemática central gira em torno da maneira como essa política foi pensada/influenciada, implementada e gestada.

POLÍTICA BRASILEIRA DE INCLUSÃO DIGITAL: CONTEXTO E DISPUTAS

Diante dos avanços tecnológicos, da globalização e das demandas socioeducativas contemporâneas, o governo Fernando Henrique Cardoso (1994-2002) adotou como fundamental as políticas de inclusão digital para propiciar o acesso às tecnologias e incentivar seu uso. Seguindo o modelo de gestão econômica, a política se volta para a performance e produtividade.

A Lei Geral de Telecomunicações (9.472/97) – que privatiza o Sistema Telebrás e cria a Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) –, o Plano Geral de Metas para a Universalização do Serviço Telefônico Fixo Comutado Prestado no Regime Público (PGMU-Decreto 2.592/98) – que viabiliza a concessão dos serviços de telefonia –, e a instituição do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações (FUST-2000) ressaltam na privatização, na subutilização de recursos e ambiguidade na execução de orçamentos federais uma governança alicerçada por ditames econômicos que desvirtuam seus objetivos de conectividade.

A gestão progressista do governo Lula (2003-2011) prospecta o enfrentamento da exclusão digital e das desigualdades geradas pelas políticas

anteriores pela democratização do acesso às tecnologias da informação e da comunicação (TICs) para todos os brasileiros, porém dispõe o Plano Geral de Metas para a Universalização do Serviço Telefônico Fixo Comutado Prestado no Regime Público (2003), ainda por concessão às operadoras comerciais para a conexão de todo o sistema; e o Programa Banda Larga nas Escolas (PBLE-2008) para conectar todas as escolas públicas urbanas do Brasil. Em meio a contradições entre o discurso e a prática, este é caracterizado como um “contexto de influência” (MAINARDES, 2006, p. 51), no qual a política reflete a disputa de interesses que desvirtuam sua finalidade e minimizam o papel do próprio Estado.

PBLE: FINALIDADES SOCIAIS OU ECONÔMICAS?

O PBLE foi criado para conectar todas as escolas públicas urbanas – com *status* regular no Censo Escolar e aportadas com infraestrutura física adequada – à internet, a rede mundial de computadores, por meio de tecnologias que propiciem qualidade, velocidade e serviços para incrementar o ensino público no país.

Permutando a substituição da montagem dos Postos de Serviço (PST) pela implementação de infraestrutura necessária para o provimento de banda larga em todos os municípios do Brasil, e envolvendo também recursos advindos de tributação que variam de 29% a 41% sobre os serviços, o PBLE é uma política implementada por termos aditivos na lógica de mercado, com metas até 2025 (Quadro 1). Estas não acompanham os acelerados avanços tecnológicos e demarcam uma dinâmica que transita por legislações de governos antagônicos, se desdobra e sofre alterações normativas que sinalizam a prevalência da gestão econômica de flexibilização.

Quadro 1 – Metas PBLE (2008-2025)

Ano	Implantação de infraestrutura	Provimento de conectividade	Escolas urbanas a conectar (56.716)
2008	40%	1 mega para <i>download</i> e ¼ para <i>upload</i>	22.687
2009	80%	2 mega para <i>download</i> e ¼ para <i>upload</i>	45,371
2010	100%	Mínimo de 2 mega e ¼ para <i>upload</i>	56.716
Até 2025	100%	Revisar semestralmente aumento de velocidade e qualidade	Pendências e novas escolas aptas

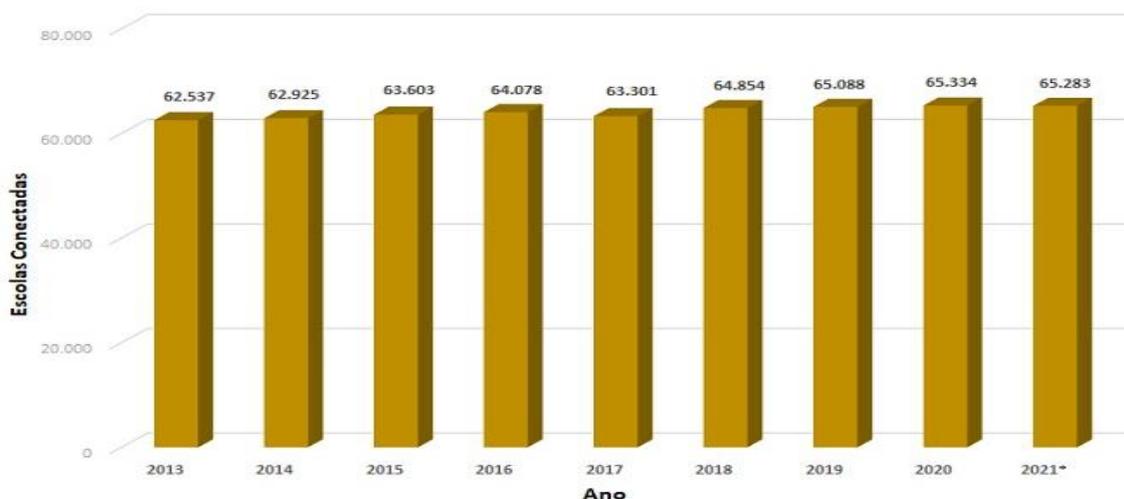
Fonte: Elaboração própria com base em: Anatel (2021).

O programa incorpora como atores políticos: o Ministério da Educação (MEC), as secretarias de educação dos estados e municípios, a Anatel, o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), as operadoras do Serviço de Comunicação Multimídia (SCM) que receberam concessão (OI, Telefônica, Algar e Sercomtel) e as escolas, cujo papel vale destacar pela participação restrita no processo de gestão e regulação.

PROSPECÇÃO, INEFICIÊNCIA E (DES)REGULAÇÃO

Sob a égide da performatividade, cujos “complexos processos humano e social são mais e mais reduzidos a representações grosseiras que se conformam à lógica da produção de mercadorias” (BALL, 2005, p. 549), a Anatel regula o PBLE e verifica o cumprimento de suas metas como demonstra o gráfico abaixo.

Gráfico 1 – PBLE: escolas conectadas (2013-2021)



Fonte: Anatel (2021).

Segundo dados da agência reguladora, em treze anos de PBLE, de 69.772 escolas, 65.283 (94%) já foram conectadas à internet com velocidade igual ou superior a 2Mbps para *download* e pelo menos $\frac{1}{4}$ dessa velocidade para *upload*. Não foram conectadas 3.923 escolas por pendências do MEC/FNDE, e 566 por pendências das operadoras.

Nota-se, portanto inconsistência em relação ao censo escolar que identifica 84.483 escolas públicas. Quanto à conectividade, 53,58% da totalidade de instituições se limita a 2 Mbps, com uma extrema desigualdade regional de qualidade, em que São Paulo/Sudeste chega a 142,2 Mbps, Bahia/Nordeste só

atinge 4,3 Mbps e Amazonas/Norte, 2,2 Mbps. Os dados denotam ineficiência política e demandam ampliação dos dispositivos de controle e regulação. Uma “multirregulação” que resulte “dos interesses, estratégias e lógicas de acção de diferentes grupos de actores, por meio de processos de confrontação, negociação e recomposição de objectivos e poderes.” (BARROSO, 2005, p. 734).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao abordar de forma ampla e cidadã a “inclusão ao universo digital”, vislumbrando a formação global dos indivíduos, Bonilla e Pretto (2011, p. 16) destacam para além do acesso e uso das TICs, um processo social a ser alcançado “pela educação de qualidade, pela facilidade de acesso aos computadores (e/ou similares) e à rede mundial de computadores, pela geração de empregos, ou seja, pela transformação das condições de existência.” Nesse sentido, exige-se uma política pública calcada na justiça social, na garantia dos direitos, que abarque na totalidade suas dimensões social, cultural, intelectual e técnica.

Assim, mesmo reconhecendo a importância da infraestrutura para conectividade, pode-se inferir que o PBLE, por ambiguidade intencional de seus objetivos, influenciados por interesses econômicos sem priorizar os aspectos socioeducacionais, não contribui para um avanço tecnológico significativo das escolas e dos sujeitos escolares envolvidos, não garante o acesso amplo, equânime e de qualidade aos meios cibernéticos, e acentua as desigualdades pela exclusão digital e desvalorização da educação pública, desvelando como desafio o controle social, a ação pública coletiva para ajustar o sentido da política ao real atendimento das necessidades dos cidadãos.

REFERÊNCIAS

BALL, Stephen. Profissionalismo, gerencialismo e performatividade. **Cadernos de Pesquisa**, v. 35, n. 126, p. 539-564, 2005.

BONILLA, Maria Helena Silveira; PRETTO, Nelson De Luca (org.). **Inclusão digital: polêmica contemporânea**. Salvador: EDUFBA, 2011. v. 2. 188 p.

BARROSO, João. O Estado, a educação e a regulação das políticas públicas. **Educ. Soc.**, Campinas, v. 26, n. 92, p. 725-751, out. 2005.

BRASIL. Anatel. **Programa Banda Larga nas Escolas**. Brasília, DF, 2021.
Disponível em: <https://www.gov.br/anatel/pt-br/regulado/universalizacao/plano-banda-larga-nas-escolas>. Acesso em: jul. 2021.

MAINARDES, Jefferson. Abordagem do ciclo de políticas: uma contribuição para a análise de políticas educacionais. **Educ. Soc.**, Campinas, v. 27, n. 94, p. 47-69, jan./abr. 2006.